



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09

EDIÇÃO nº 1481

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº, 286 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura do município de Vicentina-MS, o qual ficará constituído:

A – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Antônio Carlos - **Titular**

Jonatan Gentil Medeiros– **Suplente**

Vlaldenilza de Souza Rodrigues – **Titular**

Mariana Boigues Idalgo de Oliveira – **Suplente**

Maria Rozalia dos Santos – **Titular**

Ellen Sales Gonçalves de Oliveira – **Suplente**

B – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

André Felipe Martins Silva -**Titular**

Rodrigo Aparecido Mota – **Suplente**

Rosa Alves Da Silva – **Titular**

Silvia Elias Ferreira Kraieski – **Suplente**

Felipe Nascimento Brito – **Titular**

Ademir Januario da Silva- **Suplente**

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal de Cultura será definida em reunião específica de seus membros.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de dois anos, compreendendo o período de 2025 a 2027.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PNAB

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PNAB CICLO 2

O Município de Vicentina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2, conforme previsto na Lei nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.525/2023.

A consulta pública para elaboração do presente PAR foi realizada de forma presencial no dia 22 de agosto de 2025, na Rua Carlos Farinha, bairro Centro, Vicentina/MS, com a participação de 15 agentes culturais locais, assegurando a participação social e a transparência na destinação dos recursos.

Distribuição dos Recursos – Exercício 2025

Meta 1 – Ações Gerais – R\$ 58.634,96

- 1.1 Fomento Cultural: R\$ 48.000,00
- Atividade 1.1.1 – Edital de Fomento Cultural
-

Forma de execução: Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmentos: Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Capoeira, Cultura de Matriz Africana, Culturas Populares, Dança, Hip Hop, Literatura, Música Vocal e Popular, Performance.

Pautas e Ações Afirmativas: Cultura e Economia Criativa, Cotas e Critérios diferenciados de pontuação, priorizan-

do territórios periféricos, rurais, indígenas e tradicionais.

- 1.2 Contratação de Serviços Diretos (Infraestrutura): R\$ 7.000,00

Forma de execução: Contratação direta (Lei 14.133/2021).

Finalidade: Apoio técnico e logístico às apresentações artísticas resultantes do edital de fomento, com palco, som e iluminação.

- 1.8 Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública da Cultura: R\$ 3.634,96

Atividade: Formação dos agentes culturais do município.

Meta 3 – Custo Operacional – R\$ 3.086,00

- 3.2 Gestão e Operacionalização: R\$ 3.086,00

Atividade: Consultoria técnica para fortalecimento e implementação das políticas culturais locais.

Total Geral do PAR: R\$ 61.720,96

Este Plano foi elaborado conforme as diretrizes federais e municipais da PNAB, visando garantir o fortalecimento da gestão cultural, a valorização dos fazedores de cultura e a democratização do acesso às ações culturais no território de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 12 de novembro de 2025.

Cristiane Couto Passos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina
Prefeitura Municipal de Vicentina – MS